SETEMBRO/2017

DECRETO FINANCEIRO 43/2017

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 456 / 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

050100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

31900400 - 0118000 Contratação Por Tempo Determinado

130.000,00 130.000,00

 Soma da Ação:
 130.000,00

 Soma da Unidade:
 130.000,00

110200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

133.000,00

 Soma da Ação:
 3.000,00

 Soma da Unidade:
 3.000,00

Total Geral:

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

050100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

31901100 - 0118000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31909400 - 0118000 Indenizações e Restituições Trabalhistas

100.000,00 30.000,00

Soma da Ação: 130.000,00

Soma da Unidade:

130.000,00

110200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903600 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.000,00

 Soma da Ação:
 3.000,00

 Soma da Unidade:
 3.000,00

Total Geral: 133.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. AMARGOSA, 27/09/2017

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITO Mat.664025

Contabilis - Gestão Pública / / Emitido em: 29/09/2017 Página 1 de 1